



CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL
Companhia Aberta CVM nº 00333-6
CNPJ nº 76.255.926/0001-90 NIRE nº 41300045488

ESCLARECIMENTOS À BM&F-BOVESPA

Cia. Iguaçu de Café Solúvel, companhia aberta, com sede na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rodovia BR 369 (Rodovia Mello Peixoto) - Km 88, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.255.926/0001-90 (a "Companhia"), vem, em razão da solicitação de informações formulada pela BM&F-BOVESPA S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros por meio da mensagem eletrônica GAE 3308-12, enviada em 11-07-2012, cujo conteúdo segue abaixo transcrito, esclarecer:

"GAE 3308 -12

*Companhia Iguaçu de Café Solúvel
Diretor de Relações com Investidores
Sr. Mário Ataru Abe*

Solicitamos, até o dia 12/07/2012, apresentar as informações periódicas abaixo relacionadas ou informar, para divulgação ao mercado, os motivos pelos quais as mesmas não foram enviadas até o presente, estimando, se possível, um prazo para o envio dos documentos.

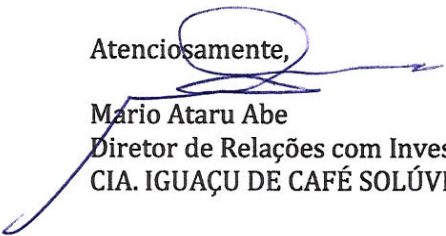
- Informações Trimestrais – ITR referentes ao período findo em 31/03/2012.*

Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e não exclui a aplicação pela CVM de multa cominatória prevista no artigo 58 da Instrução CVM nº 480/09, em função da não apresentação do documento no prazo previsto na legislação/regulamentação, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07."

Nos termos do FATO RELEVANTE disponibilizado ao mercado em 15/05/2012, através do sistema IPE/Jornal Folha de Londrina/e do site www.iguacu.com.br, a Cia. Iguaçu de Café Solúvel informou que a divulgação do ITR referente ao 1º trimestre de 2012 seria efetivada quando concluída a apuração dos fatos envolvendo a sua empresa controlada EXPORTADORA E IMPORTADORA MARUBENI COLORADO LTDA., o que se esperava que viesse a ocorrer no prazo máximo de 60 dias.

Diante disso, tendo em vista que o prazo de 60 dias expira no próximo dia 14/07/2012, a Companhia estima divulgar ao mercado, **no dia 13/07/2012**, após o fechamento da Bolsa, o ITR referente ao 1º trimestre/2012, mesmo ainda não tendo sido concluídas as investigações sobre as transações fora dos padrões usuais praticados pela controlada acima mencionada.

Atenciosamente,


Mário Ataru Abe
Diretor de Relações com Investidores da
CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL